

**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Rio de Janeiro

PLANO DE AÇÃO ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

REITOR

TIAGO GIANNERINI DA COSTA

DIRETOR GERAL

ANDERSON ROCHA DA SILVA

DIRETOR DE ENSINO

PAULA SOUZA MAGALHÃES DECCACHE

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

GLEYCE FIGUEIREDO DE LIMA

DIRETORA DE PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RITA DE CÁSSIA CRISTINO MARCOS RISSI

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

LARISSA DE MOURA PAQUIELLA

ESTAGIÁRIA DE SERVIÇO SOCIAL

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	03
2. Informações do Plano.....	05
3. Proposta de execução Orçamentária.....	06
4. Perfil socioeconômico discente.....	06
5. Avaliação linhas de ação.....	15
5.1. Transporte.....	15
5.2. Alimentação.....	16
5.3. Programa de Assistência Estudantil.....	17
5.4. Auxílio Financeiro ao Estudante.....	18
5.5. Mobilidade acadêmica.....	20
5.6. Uniformes Escolares.....	20
5.7. Auxílio Emergencial.....	21
6. Controle social.....	23
7. Bibliografia.....	25

1. Apresentação

Este documento tem o objetivo de sistematizar o planejamento das ações de assistência estudantil a serem desenvolvidas no IFRJ/Campus São Gonçalo em 2018. Sua estrutura apresenta as informações referentes à identificação do campus como unidade gestora, os profissionais que atuam para a execução da política de assistência estudantil, uma proposta de distribuição orçamentária e as ações a serem executadas no ano.

Antes da tessitura do documento faz-se necessária uma pequena digressão. Em 2017 o campus vivenciou um dos períodos mais difíceis quanto ao financiamento das ações de assistência estudantil. Embora não tenham havido uma redução dos recursos referentes à rubrica “*assistência ao educando*”, tais recursos mostram-se insuficientes para a manutenção das ações definidas para o ano anterior.

Quanto à insuficiência de recursos temos aqui uma questão crônica e que não se resolverá com a lógica presente na destinação dos recursos voltados à permanência dos estudantes nos Institutos Federais. Explica-se: a maior parte das matrículas destas instituições são da educação profissional de nível médio, conforme estabelecido pela Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, são, portanto, alunos da Educação Básica e deveriam ter acesso aos meios e condições de permanência no ambiente escolar que perfazem o universo dos direitos sociais vinculados à educação de todos os discentes da educação básica, conforme previsto na Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional e na Constituição Federal de 1988. Ocorre, que tais direitos não são minimamente atendidos e todas as demandas relacionadas à permanência dos estudantes são direcionadas para o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Tal programa, por sua natureza, não terá condições de atender às demandas universais associadas ao usufruto pleno do direito à educação visto que a lógica do financiamento de suas ações está centrada no paradigma da transferência de renda. Uma transposição acrítica dos programas de atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade social nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Durante o ano de 2017, tivemos a ameaça do não atendimento da gratuidade dos transportes para os alunos secundaristas da rede federal. O Governo do Estado do

Rio de Janeiro, que regulamenta através da Secretaria de Educação do Estado, a concessão da gratuidade dos transportes, alegou não ser de sua competência a gestão da gratuidade para os alunos da rede federal.

Após esta posição do governo Estadual, que ainda reforçou a situação de “crise econômica” para justificar o não atendimento a este pleito, foi criada uma frente de mobilização da Defensoria Pública, Ministério Público e representantes das unidades de ensino federal do Estado do Rio de Janeiro além, da participação estudantil através da associação dos estudantes secundaristas do estado do Rio de Janeiro.

Na construção desta frente de mobilização pela manutenção do acesso ao transporte público, no final de 2018 o governo do Estado do Rio de Janeiro faz uma nova regulamentação, mantendo a garantia da gratuidade dos transportes e amplia para todos os alunos do curso técnico, não se limitando a modalidade de ensino integrado. Com isto, os alunos do nosso curso técnico subsequente/concomitante de Segurança do Trabalho, passa a ter o direito de acessarem esta gratuidade do transporte. No início do período letivo estes alunos fizeram o mesmo procedimento de cadastro, por que passam os alunos do curso integrado e tiveram acesso ao cartão de transporte que garante o direito à gratuidade dos transportes.

Neste novo cenário, buscaremos pensar em novas estratégias e metas para a Assistência Estudantil do Campus São Gonçalo. Cabe destacar que ainda vamos precisar investir um valor financeiro alto para garantirmos a complementação do transporte para os alunos que precisam de mais de 2 ônibus/dia para o deslocamento casa x escola x casa. Considerando que a gratuidade só cobre a utilização de 60 créditos mensais e, que temos um número elevado de alunos que precisam desta complementação.

Para traçarmos os rumos do programa ao longo de 2018, consideramos de suma importância descrevermos neste plano o perfil dos nossos discentes. Para isto, iremos discorrer aqui sobre as seguintes informações colhidas ao longo de 2017:

1. Número total de discentes matriculados por curso
2. Perfil socioeconômico discente (base 2017)
3. Proposta de execução orçamentária
4. Definição das linhas de ação
5. Instâncias de controle social da política de assistência estudantil
6. Cronograma de trabalho

2. Informações do Plano

Campus: São Gonçalo
Período de execução: fevereiro a dezembro/2018
Matriz CONIF /Ação Orçamentária 2994: R\$ 433.736,31
Recursos de custeio: a definir
Recursos de capital: a definir
Total de alunos Matriculados em 2018.1: 836 alunos

NOME	CARGO/FUNÇÃO/SETOR	E.MAIL
Gleyce Figueiredo de Lima	Assistente Social Diretora de Apoio Técnico ao Ensino	gleyce.lima@ifrj.edu.br
André Luiz Vargas Cabral	Contador	andre.cabral@ifrj.edu.br
Aloan Cabral	Assistente em Administração	aloan.cabral@ifrj.edu.br
Larissa de Moura Paquiella	Estagiária de Serviço Social	lari.paquiella@gmail.com
Paula Magalhães Souza Deccache	Diretora de Administração	paula.deccache@ifrj.edu.br
Rita de Cássia Cristino Marcos Rissi	Assistente Social	rita.marcos@ifrj.edu.br

3. Proposta de execução orçamentária

Distribuição dos Recursos da Rubrica 2994 - Assistência ao Educando - 2018¹		
Despesas	Recursos (R\$)	Nº de Discentes Atendidos
Auxílios moradia	29.000,00	13 (projeção)
Auxílio Transporte (FETRANSPOR)	250.000,00	213
Auxílio Emergencial	24.000,00	10
Auxílio Financeiro ao Estudante (diárias)	23.736,00	22
Aquisição de Uniformes	7.492,65	517 (alunos enturmados)
Aerotur – Passagens (estudantes)	16.880,00	22
Investimento em alimentação escolar	72.627,66	430 (alunos enturmados)
Edital de mobilidade acadêmica nacional	10.000,00	a definir em edital específico
TOTAL	433.736,31	

4. Perfil Socioeconômico Discente

Curso/Modalidade	Nº alunos matriculados²	Total
Técnico em Química	445	
Técnico em Administração	36	
Téc. Segurança do Trabalho	217	
Pós-graduação	60	
FIC Cuidador de Idosos	30	
Cursos de Extensão	48	836

Debruçar sobre o perfil dos discentes inscritos no Programa de Assistência Estudantil tem como objetivo aproximar da totalidade e realidade social em que os nossos discentes estão inseridos e, com isso, qualificar nossos atendimentos, compreender as demandas possíveis, além de socializar esses dados com os professores e servidores para melhor apreensão quantitativa e qualitativa sobre o lugar que a instituição ocupa e quem são os usuários desta.

¹ A distribuição dos recursos entre as ações de assistência estudantil a serem desenvolvidas em 2018 foram projetadas a partir dos estudos de demanda social elaborados pela equipe de assistência estudantil. No entanto, não incorporaram as demandas de 2018.2.

² O número de alunos matriculados foi coletado com a Secretaria de Ensino Médio Técnico (SEMT).

Nesse sentido, identificamos 333 alunos atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil, na modalidade **Auxílio Transporte** e a partir da organização e sistematização dos instrumentos utilizados pelo Serviço Social (formulário do Programa de Assistência Estudantil e ficha de comprovação de renda para matrícula, no processo seletivo para a educação profissional técnica), chegamos ao seguinte resultado:

Desses 333 alunos, 159 são referentes ao Curso Técnico em Química e 174 são estudantes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho. A seguir, serão demonstradas as representações gráficas dos resultados obtidos no estudo de perfil discente, primeiro dos discentes do Curso Técnico em Química e em seguida dos alunos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Gráfico 1: Técnico em química –Sexo

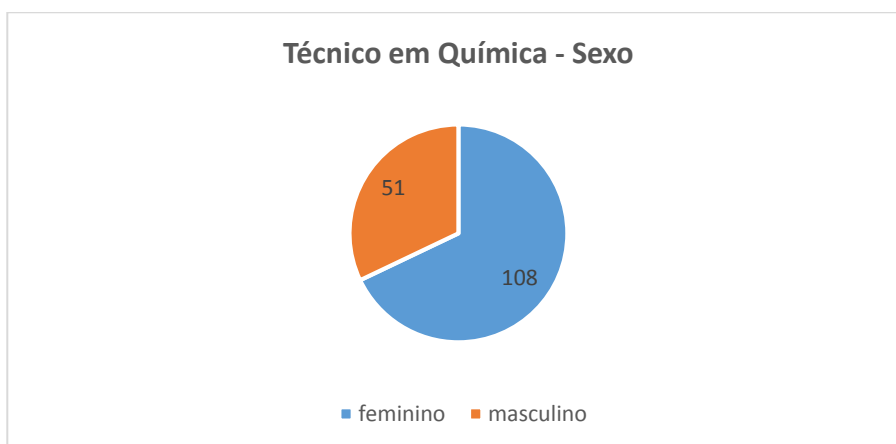


Gráfico 2: Técnico em química Identidade étnico-racial – masculino

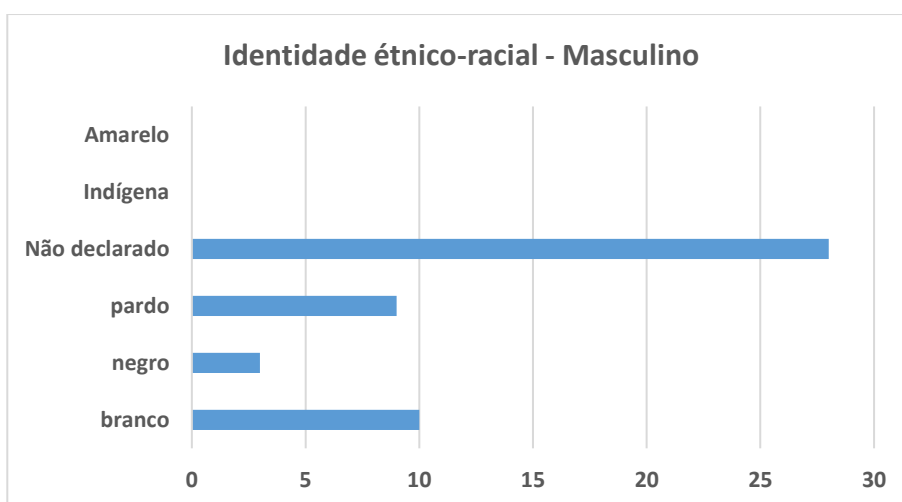


Gráfico 3: Técnico em química Identidade ético-racial – feminino

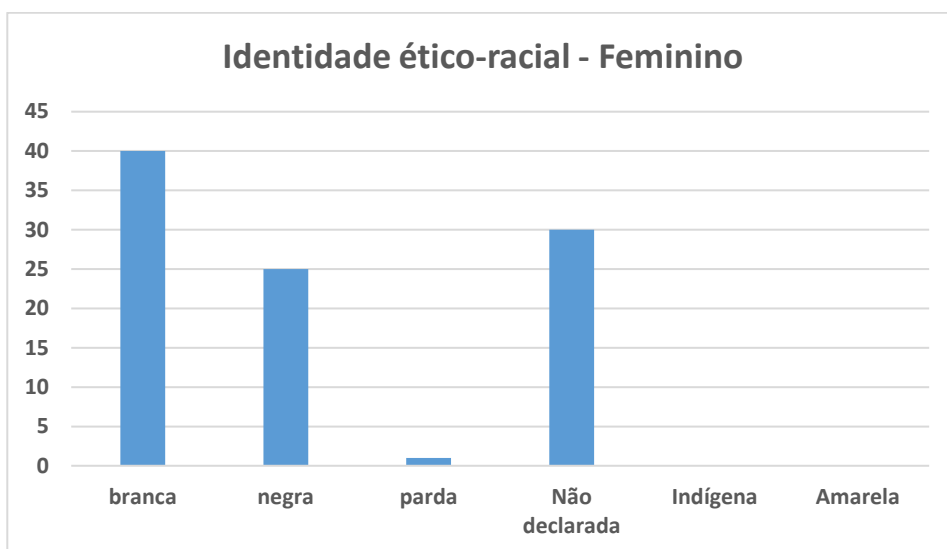


Gráfico 4: Técnico em química município de moradia

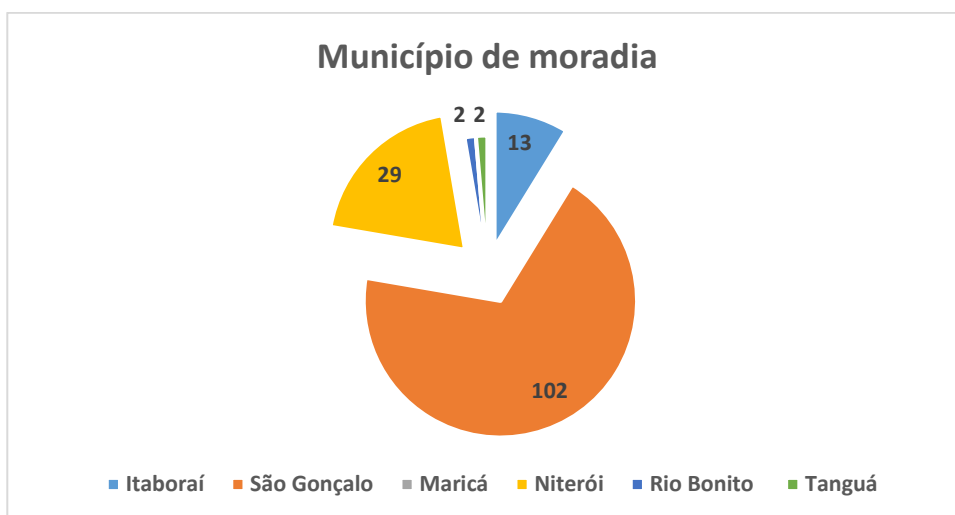


Gráfico 5: Técnico em química/Faixa etária

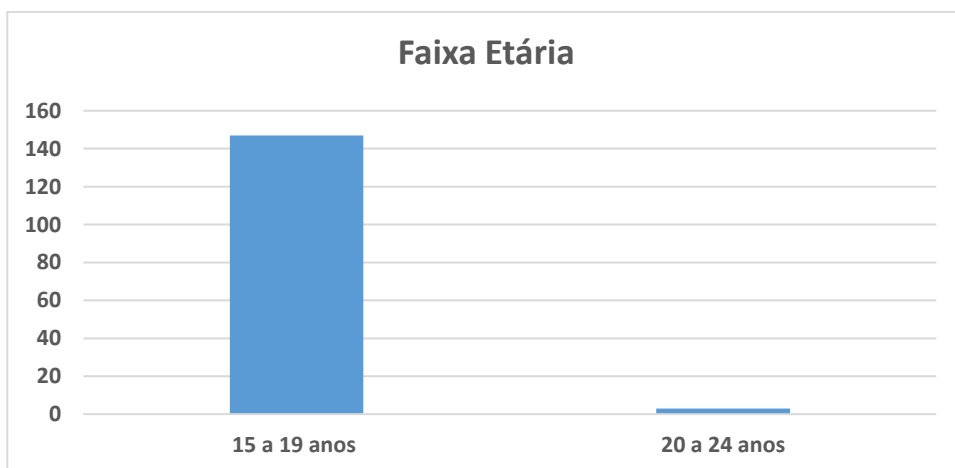


Gráfico 6: Técnico em química renda per capita

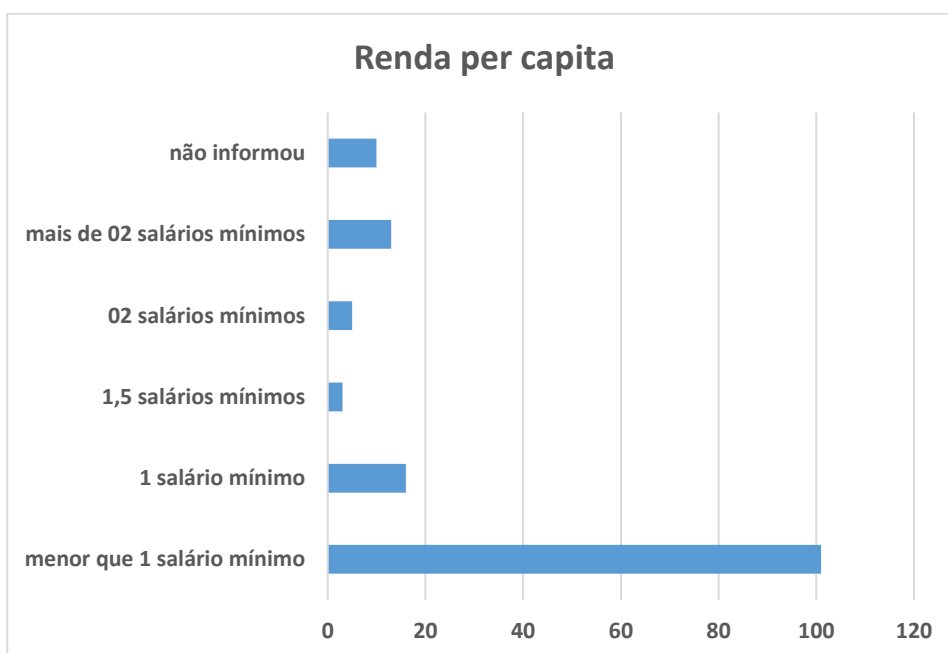


Gráfico 7: Técnico em segurança do trabalho –Sexo

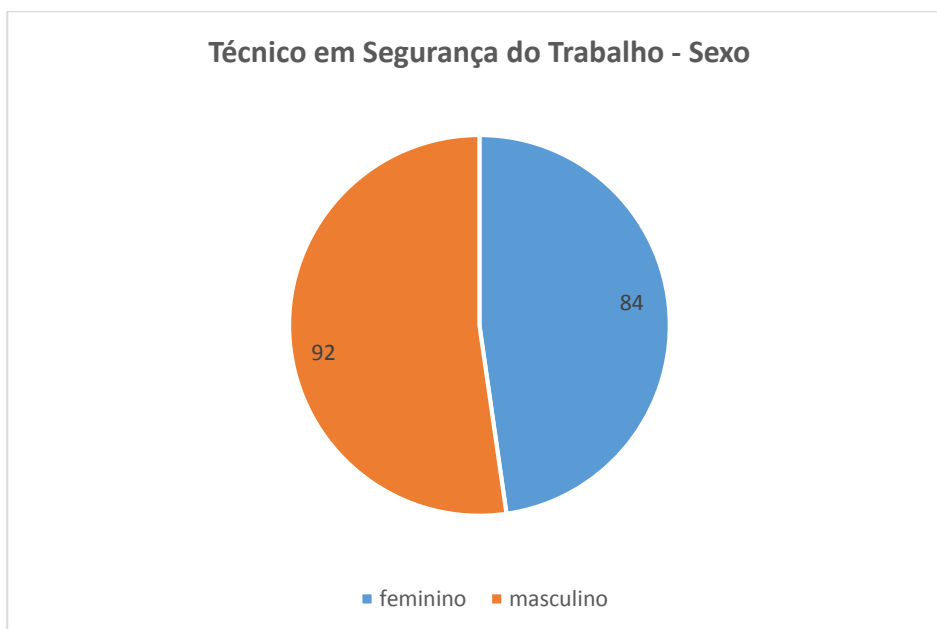


Gráfico 8: Técnico em segurança do trabalho/ Identidade ético-racial – masculino

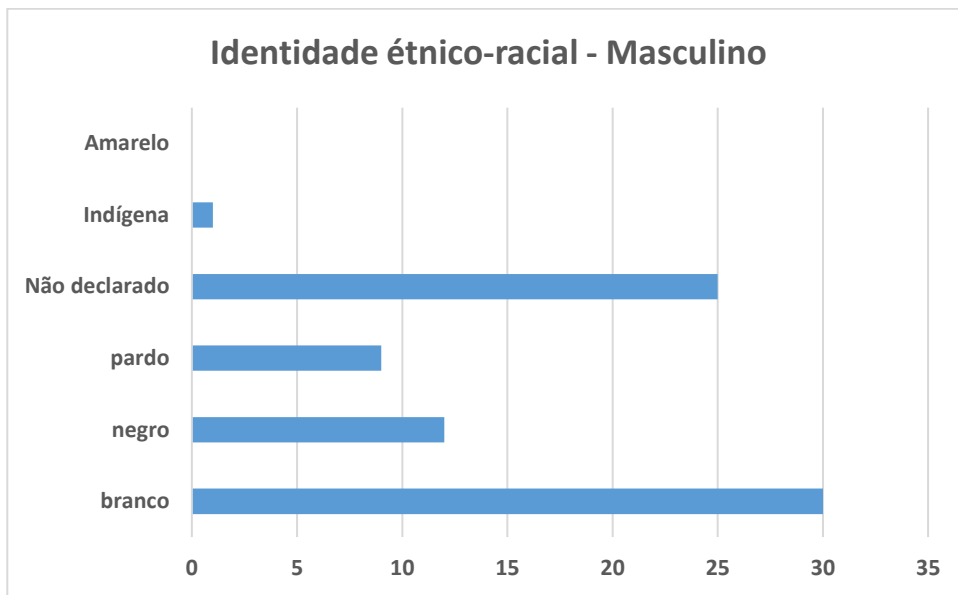


Gráfico 9: Técnico em segurança do trabalho/ Identidade ético-racial – feminino

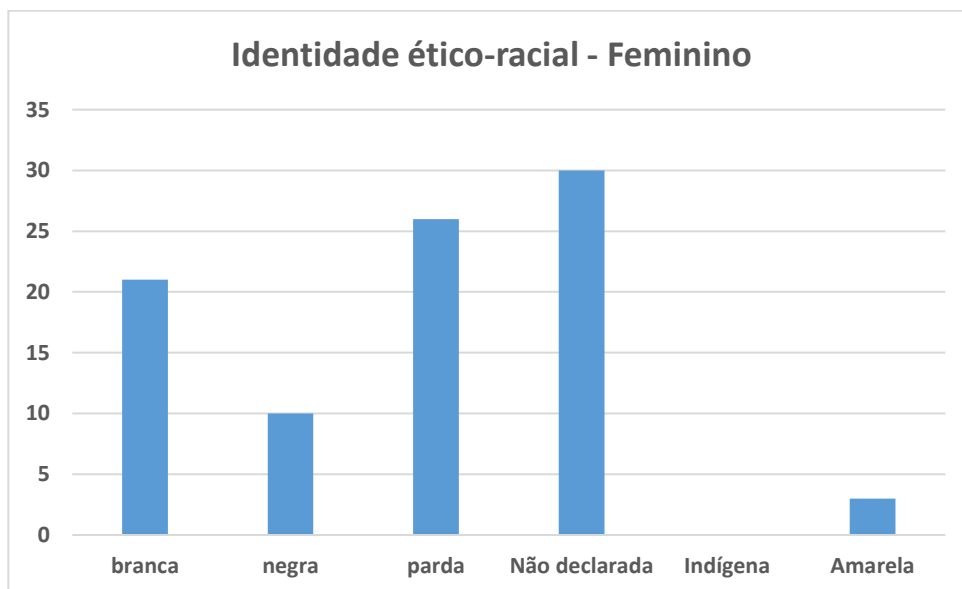


Gráfico 10: Técnico em segurança do trabalho/ município de moradia

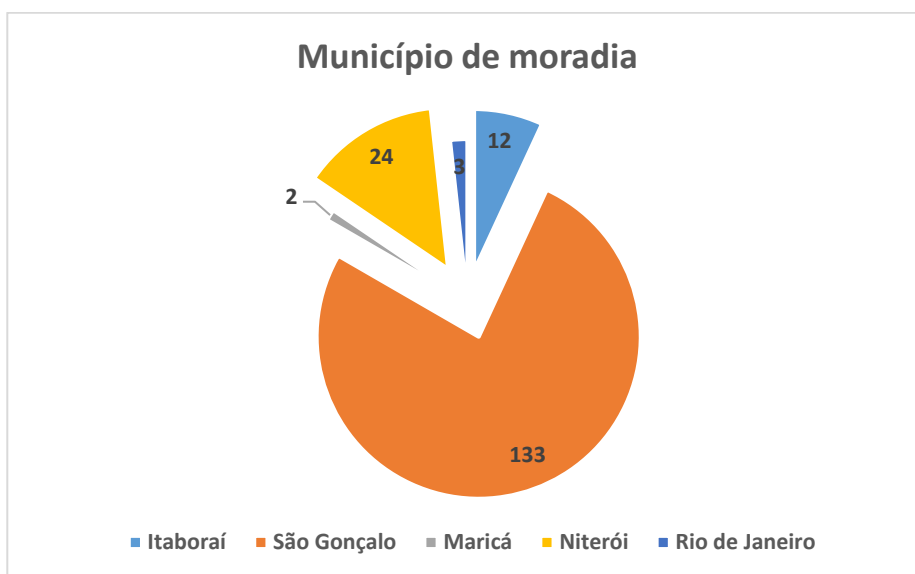


Gráfico 11: Técnico em segurança do trabalho/Faixa etária

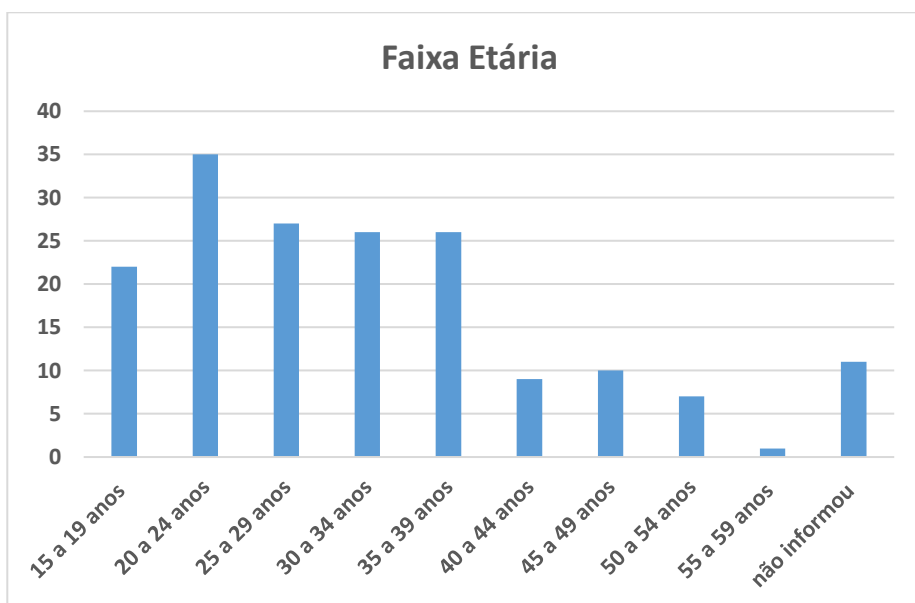
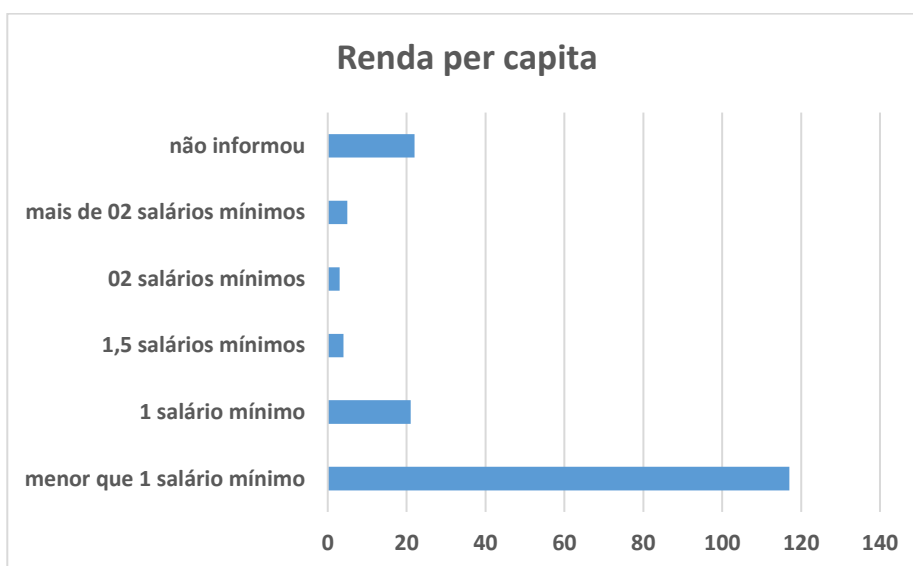


Gráfico 6: Técnico em segurança do trabalho/ renda per capita



De acordo com os dados recolhidos, temos em Química, um perfil de estudantes adolescentes (de 15 a 21 anos de idade), sendo um curso predominantemente feminino, com uma inserção ínfima de negros autodeclarados (9,43%). Contudo, temos um percentual considerado de pessoas que não declararam sua cor e etnia, contabilizando 36,47% e precisamos realizar o debate de termos esse quantitativo tão baixo de negros se autodeclarando, refletir sobre o racismo estrutural e também sobre o institucional e assim, enfrenta-lo de forma pedagógica e didática, entendendo o papel social dessa instituição.

Visualizamos também que nenhum dos alunos respondeu que trabalha, sendo ainda dependentes dos seus responsáveis, compreendendo as diversas possibilidades de composição familiar. Nas justificativas para recebimento do auxílio transporte, temos recorrentemente a questão dos abusivos preços cobrados pelos transportes públicos e também a limitação da Lei do Passe Livre Estudantil na Rede Federal (Lei Estadual nº 4.510/2005), que garante apenas 60 passes mensais.

Por outro lado, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho apresenta um perfil diferente por não ser um curso integrado ao ensino médio, assim a faixa etária é variada, indo da escala de 15 a 19 anos até a de 55 a 59 anos, dessa forma, temos pessoas que estão há um tempo afastados dos estudos e vislumbram a possibilidade de realização pessoal e profissional com essa qualificação técnica oferecida com qualidade e de forma gratuita. Porém, observamos uma sutil mudança de perfil no curso de Segurança do

Trabalho oferecido no turno vespertino, onde estão os alunos mais jovens e alguns com o ensino superior completo. No acolhimento estudantil, momento onde os alunos se apresentam, nos foi perceptível esta tênue mudança de perfil associada ao curso, mas com o mesmo objetivo: garantir uma qualificação para um determinado segmento do mercado de trabalho.

Nesse cenário, temos uma gama de estudantes trabalhadores, porém muitos relatam estar desempregados e impossibilitados de permanecer na escola se não for pelo Programa de Assistência Estudantil. Isso se agrava pelo fato de que até o ano de 2017, os alunos deste curso não tinham direito de acessar a Lei Estadual de Gratuidade Estudantil, visto que o curso técnico não era considerado parte da educação básica. Esse fato foi determinante, inclusive, para implementarmos o Programa de Assistência Estudantil para os cotistas integralmente e parcialmente para os ingressantes de ampla concorrência, ambos ingressantes no segundo semestre de 2017, mesmo sem a abertura de edital para o programa no segundo semestre de 2017, devido ao aumento da demanda e do aumento das tarifas dos transportes públicos, o que reduziu os recursos para a ação em 2017/2.

Nossa perspectiva de trabalho busca compreender a Assistência Estudantil para além da renda per capita logo, solicitamos uma autodeclaração de renda e pedimos os documentos comprobatórios da mesma. Contudo, entendemos que ter condições de permanência é um direito fundamental do estudante da educação básica e pública, fundamentado na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) logo, buscamos nas nossas ações garantirmos o acesso ao direito de todos e não focalizarmos tendo como prioridade o critério de renda per capita.

Ao analisarmos as fichas de inscrição no Programa de Assistência Estudantil do Campus São Gonçalo, observamos que 65,46% do corpo discente de ambos os cursos atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil tem renda per capita inferior a 01 salário mínimo e 5,4% tendo mais de dois salários mínimos per capita. Atenção: esse cálculo é feito a partir da renda familiar mensal, dividido pelo número de pessoas que dependem dessa renda. O que demonstra a necessidade de ações que visem a coletividade e o direito de acesso a todos, tendo em vista que a situação de renda per capita familiar mais iguala os nossos estudantes do que os diferencia.

De modo geral, atendemos majoritariamente moradores de São Gonçalo (70,57% dos alunos dos cursos de química e segurança do trabalho), onde o campus é localizado. Isso, porém, não significa que o gasto com passagens é menor, visto a extensão territorial e a dificuldade de mobilidade urbana do município. Segundo os dados retirados do site da Prefeitura de São Gonçalo e também do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o município tem 247,709 km² de área e conta com cinco distritos, contabilizando noventa e um bairros oficiais e mais dezoito bairros reconhecidos pela população. Dessa maneira, grande parte dos alunos tem de utilizar 04 ônibus por dia para realizar o percurso casa- escola/ escola – casa. Além disso, temos alunos de Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, Rio de Janeiro e Tanguá.

Diante de todos os elementos expostos, é possível identificar a diversidade social que temos nesse espaço, que traz desafios para o Serviço Social em pensar políticas e ações mais estruturantes que contemplem a maior gama possível de estudantes, indo contra lógica vigente de focalizar as ações, estigmatizar os usuários e precarizar e desmontar o serviço público.

5. Avaliação linhas de ação

5.1. Transporte

O acesso ao transporte escolar figura como a maior demanda social relacionada às condições de permanência dos estudantes do IFRJ/Campus São Gonçalo. O histórico das ações realizadas para assegurar esse direito, sem exagero, faz parte da trajetória desta unidade de ensino nos últimos 10 anos.

Desde de a abertura do curso técnico em segurança do trabalho (primeiro curso concomitante/subsequente) as idas e vindas para efetivação do direito ao transporte escolar são uma constante. Na ocasião, estes discentes não eram contemplados pela Lei Nº 4.510/2005, que regula a gratuidade no transporte para estudantes das redes municipal e estadual –, somente os estudantes dos cursos integrados eram considerados como partícipes da educação básica.

A legislação citada também contém outra restrição: a mesma fixa o quantitativo de 60 utilizações mensais por estudante. Este fato provocou uma demanda para as ações voltadas a

permanência estudantil posto que, para um numeroso grupo de alunos, o quantitativo de utilizações mensais disponibilizadas é insuficiente para assegurar a frequência às aulas em todos os dias letivos, tal como previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9394/1996).

A partir da identificação desta questão e, observando o insucesso das tentativas de resolvê-la pela via da judicialização da demanda social, o Campus São Gonçalo, ao reconhecer que o acesso ao transporte escolar é uma ação prioritária, precisou encontrar medidas alternativas. Dentre tais medidas, pode-se citar a aquisição de cartões vale transporte para o custeio da complementação do transporte dos alunos do curso técnico integrado e custeio integral dos estudantes dos cursos concomitante/subsequente, o que vem ocorrendo desde o 2º semestre de 2015.

A situação foi alterada positivamente com a publicação da Lei Nº 7.830/2018 que regulamentou, em definitivo, o acesso à gratuidade nos transportes para os discentes da Rede Federal e, além disso, ampliou o escopo da lei ao incluir na legislação os alunos dos cursos técnicos concomitantes/subsequentes. Entretanto, esta nova conjuntura não equacionou a questão do número insuficiente de utilizações mensais para os estudantes que utilizam mais de 03 conduções por dia, para este grupo, ainda será necessária a complementação do transporte escolar.

Portanto, aí reside a justificativa para a manutenção desta ação em 2018, visto a necessidade de assegurar a frequência às aulas em todos os 200 dias letivos previstos na legislação educacional.

5.2. Alimentação

Não foi possível, ao longo de 2017 oferecer o auxílio alimentação, porém, em 2018 a equipe busca avançar na estruturação desta ação. Para que ocorra a implantação da alimentação escolar no campus algumas ações são indispensáveis para a organização da infraestrutura, a saber:

1. Adequação das condições de infraestrutura (projeto de arquitetura para adequação da área do atual prédio para criação do refeitório, realização de obras, aquisição de mobiliário e aquisição de equipamentos)

2. Processo de compra de gêneros alimentício (montagem do cardápio, armazenamento, parâmetros nacionais para aquisição de alimentação escolar)
3. Operacionalização da distribuição diária dos kits lanches (recebimento, fiscalização, distribuição, guarda de sobras, gestão e fiscalização do contrato, funcionário do campus responsável pela distribuição)

Para a realização destas frentes de trabalho são necessários recursos financeiros que viabilizem tal empreitada, nesta direção separemos as fontes de financiamento para cada ação:

- Recursos de capital: aquisição do projeto de engenharia, execução da obra, compra de materiais, aquisição de mobiliário e equipamentos.
- Recursos de custeio: contratação de funcionários terceirizados responsáveis pela execução das obras.
- Rubrica 2994 “assistência ao educando”: aquisição dos gêneros alimentícios.

Esse trabalho inicial será necessário para começar a distribuição de lanches para os estudantes, a chamada “merenda seca”. Ainda não será possível oferecermos refeições, pela falta de infraestrutura e de recursos disponíveis, mas, há um esforço da equipe para a organização de uma oferta de um kit lanche, orientado por um profissional de nutrição. Esta frente de trabalho está contando com o suporte da Diretoria Rede de Assistência Estudantil, especialmente, o trabalho da nutricionista do setor, a Direção de Administração do campus e toda a equipe do financeiro.

5.3. Programa de Assistência Estudantil

O Programa Auxílio Permanência, previsto no Regulamento da Assistência Estudantil, instituído pela Instrução Normativa Nº 01/2013 de 26 de março de 2013, continuará a ser executado no Campus São Gonçalo. A equipe irá fazer uma chamada pública, através de uma inscrição eletrônica, para as seguintes modalidades de auxílio: moradia e transporte, conforme realizamos ao longo de 2017. Em alguns casos pontuais, havendo recursos disponíveis, a equipe irá dispor do auxílio emergencial, conforme o previsto no Regulamento do Programa de Assistência Estudantil do IFRJ.

O **auxílio didático** será tirado da Chama Pública, pois desde 2016 optamos pela universalização do acesso ao uniforme escolar (camisa polo, camisa regata e jaleco) e os equipamentos individuais de segurança (óculos de proteção). Todos estes itens são adquiridos por meio de licitação pública com os recursos da rubrica 2994 e distribuídos para todos os estudantes regularmente matriculados.

Em 2017 fizemos uma proposta de renovação do **auxílio transporte** para os alunos antigos e lançamos um edital no primeiro semestre de 2017 para novos alunos. Tivemos um aumento de solicitações por este auxílio, tanto em relação ao número de estudantes incluídos quanto em relação à escala de valores envolvidos. Não foi possível lançar um Edital para os alunos no segundo semestre de 2017.2, a equipe precisou priorizar o atendimento parcial do auxílio transporte para os alunos do subsequente/integrado e atendeu as solicitações dos alunos cotistas em relação ao auxílio transporte.

O valor do auxílio transporte será calculado de acordo com o número de dias letivos no ano e o valor diário do deslocamento casa/campus/casa de cada discente demandante. Além disso, o valor máximo a ser pago foi fixado em R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito e cinquenta centavos) e será pago mediante o recebimento, por parte do estudante, de um cartão vale-transporte. Iremos, conforme o realizado em 2017, oferecer o auxílio moradia no valor mensal de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

O **auxílio moradia** compreende o pagamento de bolsa mensal, via transferência de renda, ao estudante que precisou sair do seu local de moradia para estudar no IFRJ, constituindo-se como um apoio financeiro para contribuir no custeio de despesas desta natureza.

Ao observarmos a execução de editais anteriores do Programa Auxílio Permanência vimos que não há grande demanda quanto para esta modalidade de auxílio. No entanto, temos assegurado o recebimento de 11 cotas anuais aos discentes considerados aptos. *Em 2017 atendemos 09 alunos.*

Em 2018 manteremos a mesma estrutura para o auxílio moradia: 1) solicitação do estudante via Chamada Pública, 2) realização de entrevista social, 3) abertura de conta bancária individual do aluno e 4) pagamento de 11 cotas anuais do auxílio. Sinalizamos que até o momento não há demanda explícita para a construção de moradia estudantil.

5.4. Auxílio Financeiro ao Estudantil

O **Auxílio Financeiro ao Estudante** está vinculado às ações de fomento ao desempenho acadêmico e se caracteriza pelo custeio das atividades vinculadas à pesquisa e a extensão. Não se trata de uma ação para pagamento das bolsas de pesquisa ou extensão, mas sim de possibilitar ao estudante que possui um trabalho acadêmico aprovado em eventos específicos da área socializar o resultado de suas pesquisas. O Regulamento da Assistência Estudantil do IFRJ indica a criação de um programa sistêmico que atue sobre esta questão:

f) **Programa de Incentivo à Participação em eventos acadêmicos, intercâmbios e atividades culturais** – busca destinar recursos que possibilitem a participação dos estudantes em eventos e atividades técnico-científicas e culturais, visando o aprimoramento de sua formação acadêmica, profissional e cultural; (Regulamento da Assistência Estudantil do IFRJ, 2013) *(os grifos não são nossos)*

A Direção Adjunta de Administração realizou um levantamento da demanda para 2018 junto aos docentes orientadores de projetos. Sinalizamos abaixo os discentes a serem atendidos, os docentes solicitantes e o nome dos eventos pleiteados para participação.

Item	Orientador	Nome do aluno	Título do Evento
1	RICARDO	Leandro Augusto Medeiros da Rocha	VIII Seminário Observatórios Sociais
2	RICARDO	Milena Ferreira de Azevedo	VIII Seminário Observatórios Sociais
3	RICARDO	Isabelle Macedo Corrêa	VIII Seminário Observatórios Sociais
4	RICARDO	Carlos Eduardo Beda Gomes	IX Congresso Internacional da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura - "Diversidade Sexual, Gênero e Raça"
5	RICARDO	Ana Beatriz de Almeida Gomes	IX Congresso Internacional da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura - "Diversidade Sexual, Gênero e Raça"
6	RICARDO	Ana Caroline Campos Gatti	IX Congresso Internacional da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura - "Diversidade Sexual, Gênero e Raça"

7	RICARDO	Raquel Bandeira da Silva	IX Congresso Internacional da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura - "Diversidade Sexual, Gênero e Raça"
8	RICARDO	Renan Silva Gomes	IX Congresso Internacional da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura - "Diversidade Sexual, Gênero e Raça"
9	RICARDO	Anna Luiza Santos de Oliveira	IX Congresso Internacional da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura - "Diversidade Sexual, Gênero e Raça"
10	RICARDO	Ana Clara Rodrigues Silva	IX Congresso Internacional da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura - "Diversidade Sexual, Gênero e Raça"
11	RICARDO	Mariana Ferreira dos Santos Soares	IX Congresso Internacional da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura - "Diversidade Sexual, Gênero e Raça"
12	RICARDO	Victoria Sodr� Santos	IX Congresso Internacional da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura - "Diversidade Sexual, Gênero e Raça"
13	RICARDO	Mayara de Souza F�lix	IX Congresso Internacional da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura - "Diversidade Sexual, Gênero e Raça"
12	RICARDO	P�mela Rafaela Peixoto Barbosa	IX Congresso Internacional da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura - "Diversidade Sexual, Gênero e Raça"
13	RICARDO	Fernanda Cresso Vasconcellos	IX Congresso Internacional da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura - "Diversidade Sexual, Gênero e Raça"
14	ADRIANO	LA�S MACHADO MARINS	X SIMP�SIO NACIONAL DE ESTUDOS FILOL�GICOS E LINGU�STICOS
15	ADRIANO	SARA NAZAR� CARVALHO NEVES	X SIMP�SIO NACIONAL DE ESTUDOS FILOL�GICOS E LINGU�STICOS
16	ROSANE	Rodrigo de Lucena Gaiotte	VIII Mostra de Trabalhos de Cursos T�cnicos (COTUCA)
17	FILIPE NERY	Lincoln Guedes Pereira	XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA QU�MICA
18	FL�VIA SOUZA	Dafne Lugon	41�. Reuni�o Anual da Sociedade Brasileira de Qu�mica
19	FL�VIA SOUZA	Sara	41�. Reuni�o Anual da Sociedade Brasileira de Qu�mica
20	FL�VIA SOUZA	Alexandre	41�. Reuni�o Anual da Sociedade Brasileira de Qu�mica
21	V�TOR SUETH	Vin�cius	41�. Reuni�o Anual da Sociedade Brasileira de Qu�mica
22	THIAGO CRISPIM	Michel Alves Assed	58 Congresso Brasileiro de Qu�mica

5.5. Mobilidade Acad mica

A Mobilidade Acad mica objetiva proporcionar aos estudantes do IFRJ/Campus S o Gonalo a possibilidade de realizarem atividades acad micas em institui es nacionais com aproveitamento da carga hor ria em seu curr culo escolar, bem como proporcionar aos

estudantes de instituições nacionais parceiras que possam temporariamente estudar no IFRJ a mesma possibilidade de vivências educacionais e aproveitamento de estudos.

Atualmente, o IFRJ participa de editais para a chamada de estudantes para participarem da mobilidade acadêmica internacional, mediada pela Diretoria de Relações Internacionais, vinculada ao Gabinete da Reitoria. Para executarmos esta política estudantil será necessário iniciar este debate junto às instâncias (Pró-reitoria de Ensino Médio e Técnico, Diretoria Rede de Assistência Estudantil, dentre outras) para que possamos iniciar a execução de um edital voltado para os discentes da educação profissional de nível médio em caráter experimental.

5.6. Uniformes Escolares

A aquisição dos uniformes escolares para distribuição a todos os discentes constitui uma ação de assistência estudantil adotada pelo campus desde 2015. Os uniformes – camisa polo, jaleco e camiseta regata – são adquiridos por meio de processo licitatório e custeados com os recursos da rubrica 2994 assistência ao educando. Até o ano de 2013 os uniformes escolares eram vendidos os estudantes por intermédio da FUNCEFETQ (fundação de direito privado que geria recursos dentro da estrutura institucional) com a interrupção das atividades desta fundação no campus, os estudantes passaram um período de 02 anos sem ter fornecimento de uniformes.

Ocorre, que para acessar a gratuidade escolar nos transportes públicos o discente necessita precisa estar uniformizado, de acordo com a Lei Nº 4.510/2005. Além disso, a aquisição de uniformes para distribuição aos alunos justifica-se pelo fato do campus dar visibilidade aos Institutos Federais na região, tendo em vista que a logomarca institucional compõe o uniforme.

A projeção de custos com este item para 2018 deve considerar a distribuição de 02 camisas polo para cada estudante. Projetamos o quantitativo de 502 camisas polo para atender a cada estudante com duas unidades, chegamos a este número contabilizando os discentes regularmente matriculados ao final de 2017.2 mais a expectativa de recebimento dos ingressantes.

5.7. Auxílio Emergencial

O **auxílio emergencial** configura-se como um aporte financeiro temporário para os estudantes que passam por situações socioeconômicas que dificultam a sua permanência no ambiente escolar. De modo geral, as bolsas do auxílio emergencial são direcionadas para os discentes que demandam algum insumo imprescindível para manter a regularidade da frequência às aulas – óculos de grau e/ou equipamento extraordinário, nesses casos, o auxílio é pago em quota única. Em outros, a bolsa percebida mostrou-se indispensável para que o estudante pudesse custear alimentação ou outra necessidade básica uma vez que o campus não oferta alimentação escolar e a recorrente realização de atividades acadêmica no contra turno estende o tempo de permanência do discente no campus.

O Regulamento da Assistência Estudantil do IFRJ, prevê o atendimento aos discentes com o auxílio emergencial no Capítulo VII, Das disposições Finais e Transitórias, nos termos dispostos abaixo:

Art. 21. Poderá ser concedido auxílio emergencial a estudantes que momentaneamente necessitem de apoio financeiro para conseguir continuar suas atividades acadêmicas sem prejuízo, como em caso de perda momentânea de renda familiar por desemprego ou por morte do provedor.

Parágrafo único. A cada 30 dias avaliar-se-á necessidade de manutenção do auxílio.

Com base no enunciado normativo, apreende-se que tal auxílio deve ser ofertado de modo permanente, isto é, em qualquer período do ano, para que o discente possa acessá-lo sempre que as condições de vida o pressionarem e para que tal situação não incorra no abandono dos estudos. Deste modo, essa modalidade de auxílio situa-se fora do calendário de publicação dos editais do Programa Auxílio Permanência, cujo regularidade (anual ou semestral) não atende à dinâmica de vida do corpo discente.

Assim, o Campus São Gonçalo passa a adotar outra regularidade: o estudante pode solicitar o auxílio emergencial a qualquer momento, independente do calendário de lançamentos dos editais do Programa Auxílio Permanência. A particularidade dessa modalidade de auxílio é a necessidade de realizar periodicamente uma avaliação socioeconômica para determinar a continuidade do pagamento, que deverá ser realizado por meio da transferência de renda direta ao estudante. Com isso, a inclusão do discente fica condicionada à emissão de um parecer técnico do profissional de serviço social, cujo documento deverá ser anexado ao processo de pagamento das bolsas para cada exercício financeiro.

Quanto ao valor do auxílio emergencial, a Instrução Normativa Nº 042, de 27 de março de 2013, menciona apenas os valores das bolsas do Programa de Monitoria e não há outra normativa interna acerca dos valores a serem pagos no auxílio emergencial. Desse modo, passamos a adotar os valores com base no salário mínimo nacional vigente. As bolsas do auxílio emergencial podem variar entre $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{2}$ salário mínimo nacional vigente na data da avaliação socioeconômica, os valores oscilariam entre R\$ 238,50 a R\$ 477,00 a depender do parecer emitido pelo (a) assistente social.

6. Controle Social

A continuidade e ampliação das atividades do Comitê Gestor Local são fundamentais para a ampliação dos mecanismos de controle social, visto que, em tempos de ataques aos direitos sociais e recorrentes acontecimentos antidemocráticos, é crucial fortalecer e resgatar espaços de controle social, construção coletiva e participativa.

Dessa forma, o objetivo é retornar o diálogo com os participantes e abrir para os novos discentes e dessa forma, ir trocando com o grupo sobre a concepção de Política de Assistência Estudantil, que frentes de ações são fundamentais para pensar a permanência estudantil com qualidade estrutural e também humana, com respeito as expressões de diversidade sociais e culturais.

Por muito tempo políticas públicas para educação e próprias discursões foram feitas na ausência de representatividades estudantis, sendo medidas vindas de cima para baixo e com isso, faltando diálogo com os que vivenciam a realidade em si e quais demandas reais se tem.

Isso nos impulsiona a um exercício coletivo de compreender a Assistência Estudantil de forma mais ampla, menos burocratizada e mais acolhedora as vozes e demandas do corpo discente.

7. Cronograma de trabalho

O cronograma de trabalho determinará o período do ano letivo em que as ações para execução da política de assistência estudantil irão ocorrer. A maior mudança concebida para 2018 é ausência da publicação do edital do Programa Auxílio Permanência, tal como visto nos anos anteriores. Explicamos tal mudança: ano após ano, os mesmos estudantes são mantidos

no programa, com exceção dos alunos ingressantes. Para evitar a sobreposição de trabalho e acúmulo de documentos, estabelecemos que os discentes que são atendidos pelas ações de assistência estudantil apresentem somente os documentos para atualização das informações referentes à renda familiar e residência. Para os estudantes ingressantes, de quaisquer cursos ofertados no campus é solicitada a documentação completa, tal como prevista nos anexos dos editais do Programa Auxílio Permanência.

Ademais o Decreto Nº 7.234/2010 não estabelece a obrigatoriedade de regulação do acesso discente aos programas de assistência estudantil a partir de editais. A regulação menciona o atendimento prioritário *“aos estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior”* (Art. 5º). A exposição acerca do perfil socioeconômico discente revelou que os discentes do Campus São Gonçalo se situam dentro deste perfil de renda familiar.

E mais, as instituições federais de ensino guardam relativa autonomia na execução dos programas e ações, bem como dos critérios para seleção discente *“cabará à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados”* (Art. 3º, inciso 2º). Deste modo, o campus inicia uma nova metodologia de organizar a execução das ações de assistência estudantil referenciada no levantamento das demandas sociais (necessidades estruturais para permanência dos alunos) e estudo de perfil socioeconômico com repercussões na definição da distribuição dos recursos da rubrica 2994.

Segue abaixo o cronograma da chamada pública para levantamento das demandas sociais e do perfil socioeconômico discente:

AÇÕES	DATAS
Inscrição eletrônica	02/04/18 à 05/04/18
Análise das inscrições	06/04/18 à 10/04/18
Divulgação dos alunos contemplados	10/04/2018
Recurso	11/04/2018 e 12/04/2018

Análise dos recursos	13/04/2018
<p>Entrega da documentação</p> <p>Notas importantes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Alunos de renovação (atualizar comprovante de residência e situação socioeconômica familiar) 2. Alunos novos cotistas com comprovação de renda (informar a coordenação sobre a solicitação para fazermos as conferências dos documentos já entregues) 3. Alunos novos (documentação de comprovação de renda familiar e comprovante de residência – especificados no link da inscrição) 	02/04/2018 à 06/04/2018

8. Bibliografia

BRASIL. Ministério da Educação. **Concepção e Diretrizes dos Institutos Federais**. Secretaria Especial de Educação Profissional e Tecnológica, Brasília, 2008.

_____. **Ofício Circular nº 21 de 10/02/2011**, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Brasília, 2011.

_____. **Ofício Circular nº 42 de 03/05/2011**, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Brasília, 2011.

Brasil. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil–PNAES**. Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

Brasil. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Presidência da República. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Instrução Normativa Nº 01/2013 de 26 de março de 2013, **institui o Regulamento da Assistência Estudantil do IFRJ**, Rio de Janeiro, 2013.